

PPR Complemento Ativo (ICAE Ações)

31 março 2025

O produto “PPR Complemento Ativo” iniciou a comercialização a 12/01/2024.

1. Composição do Fundo Autônomo

Na data de referência deste Relatório, a composição discriminada dos valores que constituem o património do fundo autónomo que representa as responsabilidades desta opção de investimento é a que se apresenta de seguida, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do período:

Designação	Quantidade	Cotação Moeda Origem	Moeda	Cotação (EUR)	Juro Decorrido (EUR)	Montante Global (EUR)	Peso
Parte I - Valores Patrimoniais					6.701,73	1.741.887,05	100,0%
1. Valores Mobiliários Cotados					6.701,73	695.500,12	39,9%
1.2. Mercado Cotações Oficiais U.E.					6.701,73	695.500,12	39,9%
1.2.1. Títulos De Dívida Pública					6.701,73	695.500,12	39,9%
SPGB, 0.1%, 30/04/2031, GOVT	205.500,00	84,90%	EUR	84,90%	188,61	174.658,11	10,0%
SPGB, 1.45%, 30/04/2029, GOVT	31.000,00	95,88%	EUR	95,88%	418,28	30.140,15	1,7%
SPGB, 2.55%, 31/10/2032, GOVT	319.134,30	96,64%	EUR	96,64%	3.366,65	311.774,85	17,9%
SPGB, 3.45%, 31/10/2034, GOVT	50.000,00	101,03%	EUR	101,03%	713,63	51.230,63	2,9%
SPGB, 3.55%, 31/10/2033, GOVT	111.000,00	102,60%	EUR	102,60%	1.630,18	115.518,40	6,6%
SPGB, 5.75%, 30/07/2032, GOVT	10.000,00	117,94%	EUR	117,94%	384,38	12.177,98	0,7%
2. Valores Não Cotados					0,00	48.665,39	2,8%
2.3. Outros Instrumentos De Dívida					0,00	48.665,39	2,8%
2.3.2. Papel Comercial					0,00	48.665,39	2,8%
MOTA ENGL, PC, 19/09/2025, CORP	50.000,00	9733,08%	EUR	9733,08%	0,00	48.665,39	2,8%
3. Unidades De Participação De Instituições De Investimento Coletivo					0,00	559.793,67	32,1%
3.1. Fundos Harmonizados					0,00	559.793,67	32,1%
TENAX GLOBAL EQUITY FUND CLASS F, FIM	5.024,00	111,42	EUR	111,42		559.793,67	32,1%
4. Imobiliário					0,00	348.725,39	20,0%
4.2. Unidades De Participação De Fundos De Investimento Imobiliário					0,00	348.725,39	20,0%
IMOFID, FII	6.607,00	52,78	EUR	52,78		348.725,39	20,0%
5. Liquidez					0,00	90.249,70	5,2%
5.1. À Vista					0,00	90.249,70	5,2%
Depósitos à Ordem					0,00	90.249,70	5,2%
9. Outros Activos					0,00	397,16	0,0%
9.1. Outros Devedores E Credores					0,00	-1.047,22	-0,1%
Juros de D.O. a Regularizar					0,00	397,16	0,0%
Comissões					0,00	-1.444,38	-0,1%

VALOR TOTAL DA CARTEIRA	1.741.887,05
NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	17.171,79
VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO	101,44

2. Política de Investimentos

O património do Fundo Autônomo será representado por investimentos, preferencialmente expressos em euros e no máximo de 20% em outras moedas, nos seguintes instrumentos:

COMPOSIÇÃO DO FUNDO COMPONENTE DE INVESTIMENTO	AÇÕES E RESPETIVOS DERIVADOS, OU PARTICIPAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE INVESTIMENTO COLETIVO QUE INVISTAM MAIORITARIAMENTE EM AÇÕES	OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE TAXA FIXA OU VARIÁVEL OU PARTICIPAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE INVESTIMENTO COLETIVO QUE INVISTAM MAIORITARIAMENTE EM OBRIGAÇÕES	INSTRUMENTOS DE RETORNO ABSOLUTO E OUTRAS CLASSES DE ATIVOS	IMÓVEIS OU FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS E RESPECTIVOS DERIVADOS	INSTRUMENTOS DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) (A)	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO NÃO COTADOS (B)
ATIVO (PPR ICAE AÇÕES)	MÁXIMO 50% MÍNIMO 20%	MÁXIMO 70% MÍNIMO 20%	MÁXIMO 25% MÍNIMO 0%	MÁXIMO 20% MÍNIMO 10%	MÁXIMO 10%	MÁXIMO 50% MÍNIMO 0%

(A) Podendo ser ultrapassados temporariamente em períodos de grande volume de subscrições ou desinvestimentos.
(B) Não admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia ou de outros Estados.

O investimento pode estar sujeito a potenciais conflitos de interesses, nomeadamente por investir em:

- a) Ativos geridos pelo Grupo Fidelidade;
- b) Outros ativos que o Segurador, ou os seus acionistas, tenham interesses através de participações no capital e/ou presença no governo societário nas sociedades emitentes daqueles ativos.

Em qualquer caso, a escolha dos ativos que compõem o Fundo Autônomo é feita de acordo com os melhores interesses dos clientes.

O Segurador poderá, durante a vigência do produto ou de cada componente, em casos excepcionais, proceder à alteração da sua Política de Investimentos, desde que se mantenha, pelo menos, a mesma expectativa de rentabilidade e corresponda ao melhor interesse do cliente.